



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 823

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

O Prefeito Municipal de LAGOA SANTA - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 4320/64 e Lei Municipal nº 2801 de 06 de Junho de 2008

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito especial valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 550
Unidade:	02	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO	
SubUnidade:	01	ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA	
Função:	04	Administração	
SubFunção:	122	Administração Geral	
Programa:	0001	SUPERVISÃO E COORDERNACAO SUPERIOR	
Proj. Ativ.:	2012	Manutenção das Atividades da Secretaria	
Categoria:	3	Despesas Correntes	
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes	
Modalidade:	90	Aplicações Diretas	
Elemento:	93	Indenizações e Restituições	Valor:
Desdobramento:	00	Indenizações e Restituições	7.500,00

Artigo. 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da lei 4.320/64:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 54
Unidade:	02	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO	
SubUnidade:	01	ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA	
Função:	04	Administração	
SubFunção:	122	Administração Geral	
Programa:	0001	SUPERVISÃO E COORDERNACAO SUPERIOR	
Proj. Ativ.:	2012	Manutenção das Atividades da Secretaria	
Categoria:	4	Despesas de Capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	90	Aplicações Diretas	
Elemento:	52	Equipamento e Material Permanente	Valor:
Desdobramento:	00	Equipamento e Material Permanente	7.500,00

Artigo. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LAGOA SANTA, 6 de Junho de 2008

Rogério Cesar de Matos Avelar
Prefeito Municipal